



PROJETO DE LEI n.º 048/2025

De 22 de maio de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE à Sra. LORENA TAVARES
ARIMATÉIA**

**O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS
NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE, à Sra. LORENA TAVARES ARIMATÉIA, natural de Paraíso do Tocantins- Tocantis, nascidas aos 28/11/1996 , filha de Edilon de Arimatéia e Teresinha Tavares de Sousa Arimatéia

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados ao município pela Sra. Lorena Tavares Arimatéia, na área de educação como professora do ensino infantil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO